DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi
Ano I . Nº 46 . Itapevi, 06 de novembro de 2009

BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA TÊM ACESSO A CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Atualmente, 120 pessoas participam gratuitamente de cursos na área da Construção Civil

Em Itapevi, cursos de almoxarifado-mestre de obras, encanador-eletricista, pedreiro-azulejista e gesseiro-pintor estão sendo ministrados pelos profissionais da ABPA (Associação Brasileira de Prevenção a Acidentes). Atualmente, 120 pessoas têm a oportunidade de aprender uma nova profissão. Os cursos são ministrados em três escolas da rede municipal de ensino: E.M Mundo Mágico (Amador Bueno), CEMEB Governador André Franco Montoro (Cardoso) e CEMEB Bemvindo Moreira Nery (Cohab). O período de aula é de segunda à sexta-feira com carga horária de 3h por dia, das 19h00 às 22h00.

De acordo com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, cada curso é formado por um mês de aula teórica, e dois meses para aulas práticas individuais, quando os alunos vão a campo, desenvolver tudo que aprenderam em sala, sempre sob a supervisão de profissionais capacitados, como técnicos, monitores e engenheiros.

Oferecidos pelo Plano Setorial de Qualificação (PlanSeQ), os cursos são frutos de uma parceria entre a Prefeitura e o Governo Federal. Os interessados em se inscrever no PlanSeQ devem comparecer ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), munidos com os documentos pessoais, e o cartão de beneficiário do Bolsa Família. O PAT está situado na Av. Presidente Vargas, nº 88, Vila Nova Itapevi. Mais informações: 4143-9700.

ITAPEVI REALIZA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CULTURA

Munícipes e técnicos apresentaram propostas para encontros estadual e nacional

O Espaço Cultural 930 recebeu, na tarde de quinta-feira (29), a 1ª Conferência Municipal da Cultura de Itapevi. O encontro, acompanhado por autoridades, técnicos e dezenas de munícipes, foi organizado pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura e serviu para que fossem apresentadas as propostas municipais para as próximas conferências estadual e nacional voltadas à fomentação da cultura no país.

Discutido com base em eixos temáticos que envolvem produção simbólica, diversidade cultural, cidadania, desenvolvimento sustentável, economia criativa e gestão, o encontro também serviu para eleição de 15 delegados e 10 suplentes que representarão o município na Conferência Estadual da Cultura, que será realizada em 26 de novembro, no Memorial da América Latina, na cidade de São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi
Estado de São Paulo
Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer
Coordenadoria de Comunicação Social
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
ITAPEVI 50 anos 1959 - 2009
ANO I . Nº46 . ITAPEVI , 06 DE NOVEMBRO DE 2009 ● www.itapevi.sp.gov.br

FARMÁCIA DE ALTO CUSTO E SAÚDE MENTAL DISPONIBILIZA MEDICAMENTOS GRATUITOS

Moradores de Itapevi têm acesso gratuito a diversos tipos de medicamentos de alto custo por meio da Prefeitura. Trata-se da Farmácia de Alto Custo e Saúde Mental, mantida pela Secretaria de Higiene e Saúde com apoio do Governo Federal, que fornece à população remédios considerados mais caros.

Atualmente, são beneficiadas pelo projeto cerca de 700 pessoas. Para obter o benefício, o paciente deve apresentar a receita médica na unidade que, logo após, encaminha a solicitação para o Ministério da Saúde e aguarda a aprovação do órgão para receber o produto. O prazo para obter a resposta de que foi aprovado ou não é de, no mínimo, um mês.

Na unidade também são disponibilizados medicamentos psicotrópicos, voltados para o tratamento de usuários do serviço da saúde mental do município. De acordo com a unidade, estes medicamentos também são retirados com a apresentação de receita médica.

A unidade da Farmácia de Alto Custo está instalada desde fevereiro no Pronto Socorro Municipal. O local facilita o acesso dos usuários, principalmente idosos e portadores de dificuldades de locomoção por ser próximo ao terminal de ônibus e à estação de trens de Itapevi.

Serviço
Farmácia de Alto Custo e Saúde Mental
Rua José Michelotti, 300 – Jd. Cidade Saúde – tel.: 4143-9900
Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira das 8h00 às 17h00

Secretaria de Governo

Prefeitura do Município de Itapevi

DECRETO Nº 4.647, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

(DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.)
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º. Determina que todas as Secretarias desta Municipalidade preencham os formulários de recadastramento de seus servidores, de acordo com o regime de contratação, conforme modelos anexos.
Artigo 2º. Determina, que tais formulários deverão estar regularmente preenchidos pelos servidores e entregues em suas correspondentes Secretarias até o dia 20 de novembro de 2009.
Artigo 3º. O servidor ativo, inativo e pensionista que não entregar o formulário de recadastramento em sua respectiva Secretaria, terá seu vencimento suspenso até a regularização do seu recadastramento.
Artigo 4º. A Secretaria de Administração ficará encarregada do recadastramento dos servidores inativos e pensionistas.
Artigo 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 de outubro de 2009.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA
Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 27 de outubro de 2009.
DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Administração

Portarias:

Errata:		
Onde se lê:		
3.133	**Edson Silverio Machado**	**Exonera a pedido do cargo efetivo de Tecnico de Agente Administrativo I, a partir de 16/10/09.**
Leia-se:		
3.133	**Edson Silverio Machado**	**Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 16/10/09.**

3.462	Jaqueline Maria Lastoria	Exonera pedido do cargo em comissão de Assessor Juridico, a partir de 26/10/09.
3.463	Sueli Pinto de Oliveira	Prorrogação de Readaptação Funcional
3.464	Heleni Alves Cordeiro	Prorrogação de Readaptação Funcional
3.465	Marli Cordeiro Siqueira Gama	Readaptação Funcional
3.466	Ivaneide Silvana Flauzino Oliveira	Licença Maternidade
3.467	Karina Ramos	Licença Maternidade
3.468	Rogerio de Oliveira Leite Reis	Readaptação Funcional
3.469	Roberto da Silva Chrysostomo	Readaptação Funcional
3.470	Anderson de Oliveira Rodrigues	Readaptação Funcional
3.471	LUCIENE RAMALHO DA SILVA	Licença Maternidade
3.472	Adriane Gisele Fonseca Borssatto	Concede Férias
3.473	Rogerio Pereira	Concede Férias
3.474	Wilson de Jesus Miranda	Concede Férias
3.475	Rosemeire Aparecida Alves Mendes	Licença premio
3.476	Dulce Ines Alves da Costa	Licença Premio
3.477	Cerize do Carmo Silva	Readaptação Funcional
3.478	Ana Carolina Borges Piteri	Retifica portarias nº 3.799/08 e 2.369/09 - Férias
3.479	Diego Mana de Andrade	Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Juridico, a partir de 03/11/09.
3.480	Nilva Ajala	Licença Premio
3.481	Isabel Gomes Landim	Licença Premio
3.482	Erika Andrea Barbosa Braga	Mudança de Nivel II
3.483	Marcia de Jesus Fioramonte	Mudança de Nivel II

3.484	Ieda Maria Evangelista	Retifica as portarias nºs. 2452/96, 2095/97, 1816/98, 2263/98, 1950/00, 1548/01, 1804/01, 3098/02, 3591/03, 2970/05, 4607/05, 2541/06, 5216/07 e 4762/08 - Férias.
3.485	Flozina Lopes Lages	Retifica e Concede Férias
3.486	Nestor Batista	Retifica e Concede Férias
3.487	Elisabete Ocana	Retifica e Concede Férias
3.488	Cleonilda de Oliveira Andrade	Retifica as portrias nºs. 2636/08 e 1734/09 - Férias
3.489	Marcia Regina de Oliveira Emiliano	Retifica e Concede Férias
3.490	Fatima Cavazzana	Retifica as portarias nº 393/09 e 2383/09 - Férias
3.491	Rosilene Augusto de Oliveira	Retifica a portaria nº 3043/09 - Licença premio
3.492	Juçara Santos Silva	Concede Férias
3.493	Donizete Teixeira de Souza	Concede Férias
3.494	Adriana Faria da Silva	Licença Premio
3.495	Manoel Pereira de França	Aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição - Proc. 24239/06.
3.496	Elizangela Ribeiro Lima Duarte	Concede Férias
3.497	Adilson Aparecido de Lima	Concede Férias
3.498	Adriano de Souza Soares	Concede Férias
3.499	Alexandre Mazzucco	Concede Férias
3.500	Ana Cecilia Soares Gomes	Concede Férias
3.501	Ana Claudia Amaral Campos de Jesus	Concede Férias
3.502	Anderson Correia dos Santos	Concede Férias
3.503	Andreia Luiza da Silva	Concede Férias
3.504	Antonio Carlos Batista dos Santos	Concede Férias
3.505	Beatriz Fatima Gregorio da Silva	Concede Férias
3.506	Carina dos Santos Severino	Concede Férias
3.507	Cicero Aparecido de Souza	Concede Férias
3.508	Claudia Macedo Campos Toledo	Concede Férias
3.509	Claudio Roberto de Carvalho	Concede Férias
3.510	Cleonilda de Oliveira Andrade	Concede Férias
3.511	Clodeson Wilker Cintra	Concede Férias
3.512	Damiao Aparecido Francisco	Concede Férias
3.513	Daniel Jose Duarte	Concede Férias
3.514	Dargery Jose Chaluppe	Concede Férias
3.515	Dario Bigi	Concede Férias
3.516	Debora Cristina Barros	Concede Férias
3.517	Deivid dos Santos Umbelino	Concede Férias
3.518	Ecle Cesaria da Silva	Concede Férias
3.519	Eduardo Moura da Costa	Concede Férias
3.520	Eliana Augusta Silva Borges	Concede Férias
3.521	Elisangela Karina Maia	Concede Férias
3.522	Evandro Augusto Pereira	Concede Férias
3.523	Flora Paula da Fonseca	Concede Férias
3.524	Geraldo Fernandes Oliveira	Concede Férias
3.525	Gesivaldo da Silva	Concede Férias
3.526	Gilcelino da Silva Serafim	Concede Férias
3.527	Gisele Rizo	Concede Férias
3.528	Gloria Aparecida Martins Francisco	Concede Férias
3.529	Guilherme Alessandro Romualdo	Concede Férias
3.530	Gustavo Barbosa Parola	Concede Férias
3.531	Haroldo Junior Paulo	Concede Férias
3.532	Janete Lyra de Vasconcelos	Concede Férias
3.533	João Arebalo Sanchez Sobrinho	Concede Férias
3.534	João Carlos Vazelli	Concede Férias
3.535	Jorge Feliciano Pereira	Concede Férias
3.536	Jose Carlos Batista dos Santos	Concede Férias
3.537	Juliana Costa	Concede Férias
3.538	Lion Denis Rezende	Concede Férias
3.539	Luciana Aparecida da Cruz Vieira	Concede Férias
3.540	Luzinete Reis Miranda	Concede Férias
3.541	Marcia Cristina Araujo Silva	Concede Férias
3.542	Marcia Regina de Oliveira Emiliano	Concede Férias
3.543	Marcos Luz de Oliveira	Concede Férias
3.544	Maria Barbara de Sousa Santos	Concede Férias
3.545	Maria Josinalva de Souza Dias Herculano	Concede Férias
3.546	Maria Luiza de Jesus Salem	Concede Férias
3.547	Maria Teresinha de Matos Silva	Concede Férias
3.548	Mauridice Dias	Concede Férias
3.549	Miguel Pedro Novaes	Concede Férias
3.550	Mirian Rodrigues da Rocha de Alencar	Concede Férias
3.551	Nair Xavier da Silva Santos	Concede Férias
3.552	Neusa Sant'anna	Concede Férias
3.553	Nize de Toledo	Concede Férias
3.554	Paulo Francisco dos Santos	Concede Férias
3.555	Severino Tome dos Ramos Neto	Concede Férias
3.556	Shenia Merces de Araujo	Concede Férias
3.557	Sicineto Pereira dos Santos	Concede Férias

Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância à Saúde:
O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 19, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 01/2007, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:
A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:
Razão Social: João Araujo Beserra – ME (AIF nº 1335) – Processo nº 17881/09, MP Consulado da Pizza Ltda (AIF nº 1234) – Processo nº 20019/09, Victor Clavijo Camacho (AIF nº 1474) – Processo nº 3541/09.
A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:
Razão Social : Tatiane de Almeida dos Santos Silva Lanchonete – (AIP nº 1422) - Processo nº 14181/09, Maria Neide Fernandes da Silva Padaria – ME (AIP nº 1454) – Processo nº 18213/09, Paulident Odontologia S/S Ltda (AIP nº1465) – Processo nº 6238/09.
DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:
Razão Social: Beta Empreendimentos Imobiliários Ltda – Processo nº 19755/09, Henry Hissashi Marutaka – Processo nº 20018/09, LV Centro Odontológico Ltda – EPP – Processo nº 20020/09, Pierre Odontologia Ltda – ME – Processo nº 20017/09, Cesde Indústria e Comércio de Eletrodomésticos Ltda – Processo nº 15456/09, Helena Messaros Inácio – Processo nº 17776/09, Missão Filadélfia – Processo nº 6864/09.
DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
Razão Social : Luana Nascimento Pereira dos Santos – ME – Processo nº 0527/06.
DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
Razão social : Centro de Hematologia de são Paulo – Processo nº 0717/06, Ótica Popular de São Paulo Ltda – Processo nº 0094/07, Oral Gam Assistência Odontológica Ltda – Processo nº 0532/07.
DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE FONTE ALTERNATIVA:
Razão Social : Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda – Processo nº 5420/09.
DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
Razão Social : Ótica Popular de São Paulo Ltda – Processo nº 0094/07.
DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSO:
Razão Social : Carrefour Comércio e Indústria Ltda – Processo nº 19509/09.
DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:
Razão Social : SP Alimentação e Serviços Ltda – Processo nº 15909/09, Erica Miyoko Alves – Processo nº 17351/09, Érika Tami Gonçalves de Oliveira – Processo nº 17350/09.
INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:
Razão Social : Paulident Odontologia S/S Ltda – Processo nº 20247/09, P. Rodrigues Escola de Educação Infantil Pequenos Passos - ME. – Processo nº 20063/09.
INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:
Razão Social: João Araujo Beserra – ME – Processo nº 17881/09, Erika Tami Gonçalves de Oliveira – Processo nº 11516/09.
INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO/RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:
Razão Social: W. Boi comércio de Carnes Ltda – Processo nº 17641/09, João Araujo Beserra – ME – Processo nº 17881/09.
INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTO POLIPROPILENO E PVC:
Razão Social : Braslog Logística Ltda – Processo nº 3697/09.
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:
Razão Social : Ademir Bueno de Moraes – ME (AIF nº1446) – Processo nº 0440/08.
ENVIO DE DOCUMENTOS A ANVISA:
Razão Social : Baxter Hospitalar Ltda – Renovação de Autorização Especial – AE (medicamentos) – Processo nº 18955/09, Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda – Renovação de Autorização de Funcionamento – AFE (medicamentos e insumos farmacêuticos) – Processo nº 14626/09, Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda – Alteração de responsabilidade legal na Autorização de Funcionamento – AFE (correlatos e cosméticos) – Processo nº 19203/09 e 19204/09.
COMUNICAMOS QUE A EMPRESA WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA POSSUI CONDIÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS PARA ARMAZENAMENTO/EXPEDIÇÃO DO PRODUTO NURSOY. (Processo nº 13765/09).

ATLETAS DE ITAPEVI DISPUTAM CAMPEONATO BRASILEIRO DE JUDÔ

38 itapevienses compõem Seleção Paulista no torneio, em Contagem (MG)

Entre os dias 6 e 8 de novembro, 38 judocas itapevienses poderão demonstrar mais uma vez sua qualidade técnica nos tatames, durante o IX Campeonato Brasileiro das Ligas de Judô. Organizado pela Liga Nacional de Judô, o torneio reúne os melhores atletas das ligas estaduais da modalidade em disputas no Ginásio do SESC Laces, em Contagem (MG).

O Campeonato Brasileiro é uma grande vitrine para os judocas, pois os atletas que conquistarem o título de Campeões Brasileiros da Liga Nacional de Judô, em suas respectivas categorias, estarão automaticamente classificados para o Campeonato Panamericano de Judô 2010, que será realizado no Brasil, através da União Panamericana de Judô.

Os atletas itapevienses fazem parte da equipe da Liga de Judô Paulista, tendo sido selecionados a partir dos torneios de nível estadual, realizados durante o ano. Os judocas itapevienses foram convocados pelo fato de terem disputado e obtido classificação em etapas da Liga em 2009.

A Prefeitura, por meio do CIESI e das Secretarias de Educação e Cultura e de Esportes e Lazer, oferece espaço para treinamentos e transportes para a disputa de diversos torneios de nível estadual e nacional. Desde 2007, a cidade também recebe etapas do campeonato estadual da Liga de Judô Paulista, consolidando o desenvolvimento do esporte no município.

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi
EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.
Publicação semanal gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:
Coordenadoria de Comunicação Social
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro
Telefone: 4143-7600
E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Fabiana Matias (MTb.: 27.688)
Repórteres: Marcio Azeredo e Élcio Ferreira
Diagramação: Carlos Alexandre dos Santos
Willian de Lima Farias, Bruno Pestana (Conexão Jovem)

Prefeitura Municipal de Itapevi
Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer
Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva
Secretários: Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Limas, Fábio dos Santos Amaral, Jaci Pinheiro da Silva, Jaci Tadeu da Silva, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney Sepulcre e Vicente Martins Bandeira.

Impressão: Gráfica Ipanema (CNPJ 05.803.719/0001-84)
Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial
Votarantim - SP

Continuação da página anterior

2010	11.533.148,13	4.389.495,55	7.143.652,58	34.397.287,21
2011	12.640.249,68	4.734.140,65	7.906.109,03	42.303.396,24
2012	12.614.081,14	5.045.276,33	7.568.804,81	49.872.201,05
2013	12.310.393,98	5.314.979,04	6.995.414,94	56.867.615,99
2014	11.982.429,99	5.908.336,37	6.074.093,62	62.941.709,61
2015	11.623.519,30	6.237.744,42	5.385.774,88	68.327.484,49
2016	11.247.187,93	6.572.854,22	4.674.333,71	73.001.818,20
2017	10.852.389,35	6.789.684,97	4.062.704,38	77.064.522,58
2018	10.448.031,54	6.888.736,26	3.559.295,28	80.623.817,86
2019	10.551.373,01	6.970.163,08	3.581.209,93	84.205.027,79
2020	10.135.942,81	7.073.610,52	3.062.332,29	87.267.360,08
2021	9.715.163,15	7.117.120,61	2.598.042,54	89.865.402,62
2022	9.293.081,49	7.140.067,96	2.153.013,53	92.018.416,15
2023	8.868.328,81	7.187.453,10	1.680.875,71	93.699.291,86
2024	8.443.028,33	7.153.376,21	1.289.652,12	94.988.943,98
2025	8.019.427,29	7.134.712,51	884.714,78	95.873.658,76
2026	7.595.962,01	7.118.887,59	477.074,42	96.350.733,18
2027	7.178.100,70	6.939.372,59	238.728,11	96.589.461,29
2028	6.770.833,35	6.761.324,46	9.508,89	96.598.970,18
2029	6.375.538,56	6.522.599,51	(147.060,95)	96.451.909,23
2030	5.996.996,00	6.198.042,32	(201.046,32)	96.250.862,91
2031	5.637.850,57	5.880.316,89	(242.466,32)	96.008.396,59
2032	5.297.480,35	5.543.277,62	(245.797,27)	95.762.599,32
2033	4.977.863,69	5.199.324,97	(221.461,28)	95.541.138,04
2034	4.677.342,69	4.914.591,89	(237.249,20)	95.303.888,84
2035	4.392.885,21	4.633.419,71	(240.534,50)	95.063.354,34
2036	4.124.013,46	4.400.982,93	(276.969,47)	94.786.384,87
2037	3.871.573,57	4.064.738,24	(193.164,67)	94.593.220,20
2038	3.638.756,98	3.762.843,28	(124.086,30)	94.469.133,90
2039	3.423.041,03	3.476.969,49	(53.928,46)	94.415.205,44
2040	3.224.129,49	3.202.460,88	21.668,61	94.436.874,05
2041	3.040.526,78	2.956.755,60	83.771,18	94.520.645,23

Maria Ruth Banholzer
Prefeita
CPF 085.414.184-72

Fábio dos Santos Amaral
Secretário de Finanças
CPF 185.136.378-58
CRC 1SP217917-0-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITAPEVI/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.031/0001-28
Exercício: 2008
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53 § 1.º, inciso III)					
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
1	RECEITAS DE CAPITAL				
2	ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	174.000,00	(174.000,00)	
			174.000,00	(174.000,00)	

3	Alienação de bens móveis	-	174.000,00	(174.000,00)	
4	Alienação de bens móveis	-	-	-	
5	TOTAL	-	174.000,00	(174.000,00)	
CAMPO	DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
6	-	-	-	-	-
7	-	-	-	-	-
8	-	-	-	-	-
9	-	-	-	-	-
10	-	-	-	-	-
11	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-
13	-	-	-	-	-
CAMPO	SALDO FINANCEIRO	2007 (h)	2008 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)	
14	-	-	174.000,00	174.000,00	

Nota: Durante o exercício, somente as desp. Liquid.são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp.não liquid.inscritas em restos a pagar não processados sõa também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp.executadas estão segregadas em:
a) Desp.liquid.,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp.empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid.no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria Ruth Banholzer
Prefeita
CPF 085.414.184-72

Fábio dos Santos Amaral
Secretário de Finanças
CPF 185.136.378-58
CRC 1SP217917-0-7

SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSEMEYRE DE OLIVEIRA LYRIO portadora do RG. 22.626.980-2 e TATIANA FERREIRA LEITE portadora do RG. 29.641.890. A presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, § 1º, da Lei 223/74, **INTIMA** VSas. para comparecerem na 1ª Comissão de Sindicância, sito a Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, na Cidade de Itapevi/SP no dia **13 de novembro de 2009, às 15:00 horas**, para participarem da audiência de instrução do processo Administrativo Disciplinar nº 23889/08. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital na forma da Lei. Itapevi, 03 de novembro de 2009, às 11:30 horas. **Dra. Celma Ferreira da Conceição, Presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA AGLAIS MEDEIROS DE SOUZA, portadora do RG. 36.314.776-7. A presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **INTIMA** VSa. para comparecer sob pena de revelia na 1ª Comissão de Sindicância, sito a Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, na Cidade de Itapevi/SP no dia **13 de novembro de 2009, às 16:00 horas**, para apresentar sua testemunha de defesa, Pirangela Cristina Sarrafos Domingues e acompanhar a audiência de instrução nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 8619/03. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, na forma da Lei. Itapevi, 03 de novembro de 2009, às 11:30 horas. **Dra. Celma Ferreira da Conceição, Presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

3.558	Simone Maria Luciano	Concede Férias
3.559	Sonia Maria de Oliveira	Concede Férias
3.560	Suzane da Silva Esteves	Concede Férias
3.561	Tereza Santos Almeida	Concede Férias
3.562	Ulisses D'amico	Concede Férias
3.563	Vanusa Cruz de Moraes	Concede Férias
3.564	Vicentina da Silva Ribeiro	Concede Férias
3.565	Vilma Ferreira de Souza	Concede Férias
3.566	Vivian Meira Gaia	Concede Férias
3.567	Waleria Aparecida de Oliveira	Concede Férias
3.568	Zamiro Alexandre Santana	Concede Férias
3.569	Wilson de Moraes	Concede Férias
3.570	Eni Lopes Mendes da Silva	Exonera do cargo em comissão de Professor Coordenador a partir de 04/11/09, retornando ao cargo efetivo de Professor 30hs.
3.571	Carmem Nascimento Marques	Evolução Vertical
3.572	Elba Gomes Oliveira dos Santos	Evolução Vertical
3.573	Levi dos Santos Espindola	Exonera a pedido do cargo efetivo de Guarda Municipal, a partir de 30/10/09.
3.574	Vanessa Custodio da Silva	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de 30/10/09.
3.575	Anaiza Damiao da Silva Rodrigues	Concede Férias
3.576	Andrea Ferreira da Silva	Concede Férias
3.577	Ariane Ruiz Gutierrez	Concede Férias
3.578	Carla Vanessa Pereira de Lima	Concede Férias
3.579	Cassia Pinto da Silva Rodrigues	Concede Férias
3.580	Catia Costacurta Pasanisi	Concede Férias
3.581	Claudemir Marrero	Concede Férias
3.582	Claudenicio Leao Barroso	Concede Férias
3.583	Claudete Rosa de Azevedo Limas	Concede Férias
3.584	Denise dos Santos Lima	Concede Férias
3.585	Dolores Deril Soares Supriano	Concede Férias
3.586	Elizeu Almeida Neves	Concede Férias
3.587	Fernanda Maria Abreu Pestna Lima	Concede Férias
3.588	Flavia Barreto Pereira	Concede Férias
3.589	Gedalias dos Santos	Concede Férias
3.590	Giselia Ramos dos Santos	Concede Férias
3.591	Glace Jesus Santos de Oliveira	Concede Férias
3.592	Glaucia Maria Rodrigues Gomes Silva	Concede Férias
3.593	Grace Kelly Moslay Murata	Concede Férias
3.594	Humberto Araujo Mendes da Silva	Concede Férias
3.595	Jose Aloisio Alves	Concede Férias
3.596	Jose Edvaldo dos Santos	Concede Férias
3.597	Jose Freire	Concede Férias
3.598	Juares Ribeiro da Penha	Concede Férias
3.599	Juliana Morandi da Silva	Concede Férias
3.600	Lidia Guimaraes Lima de Oliveira	Concede Férias
3.601	Magna Cristina Damico Macedo	Concede Férias
3.602	Marcio Leal Grulke	Concede Férias
3.603	Marcos Antonio Alves Machado	Concede Férias
3.604	Maria Lucia Neres	Concede Férias
3.605	Maria Margareth Soares Braga	Concede Férias
3.606	Marilena Conceição Alves Silva	Concede Férias
3.607	Marta Sampaio da silva	Concede Férias
3.608	Maura Goreti Mendo	Concede Férias
3.609	Michele Regina da Silva Costa Santos	Concede Férias
3.610	Nadir Aparecida Xavier Martins	Concede Férias
3.611	Nazira Nacif Chaluppe Branco	Concede Férias
3.612	Nilda Casaçola	Concede Férias
3.613	Oziel Barbosa de Brito	Concede Férias
3.614	Patricia Aparecida Batista da Silva	Concede Férias
3.615	Regiane Garotti	Concede Férias
3.616	Reginaldo Martins Siqueira	Concede Férias
3.617	Roberta Malta Bonachini	Concede Férias
3.618	Robervanya Barbosa Piauilino	Concede Férias
3.619	Ronaldo Silva de Pietri	Concede Férias
3.620	Rosangela Cristina Maia	Concede Férias
3.621	Rute Rodrigues dos Santos	Concede Férias
3.622	Sandra Souza do Nascimento	Concede Férias
3.623	Selma Almeida Santos	Concede Férias
3.624	Sergio Jose Mazzarello Lopes	Concede Férias
3.625	Sidnei de Jesus Costa	Concede Férias
3.626	Silmara Correa	Concede Férias
3.627	Simone Aparecida Ambrosio	Concede Férias
3.628	Simone Moreno Lopes	Concede Férias
3.629	Sonia Regina de Azevedo	Concede Férias
3.630	Tereza Aparecida Santos Vasconcelos	Concede Férias
3.631	Valdeci Ribeiro	Concede Férias
3.632	Vanda Donizete Baptista Pinheiro	Concede Férias
3.633	Tatiana Benedita de Andrade	Concede Férias
3.634	Humberto de Souza	Concede Férias
3.635	Prefeita	Institui a Coordenação Executiva Municipal e Validadora da 4ª Conferencia Municipal da Cidade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Educação e Cultura convoca todos os professores do quadro efetivo do Magistério Público Municipal para procederem às inscrições referentes ao processo de atribuição de classes e aulas do ano de 2.010, nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2009, nas escolas da rede municipal onde estão atuando, no corrente ano.

Estão igualmente convocados os docentes afastados a qualquer título, que deverão inscrever-se pessoalmente ou se fazer representar formalmente nas escolas onde tiveram aulas atribuídas no início do ano de 2009.

Itapevi, 04 de novembro de 2009.
Edgard José Fiusa - Secretário de Educação e Cultura

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 07/2009 CONEXÃO JOVEM

P. M. Itapevi – Proc. Nº 4056/2009 – Processo Seletivo 07/2009 – CONEXÃO JOVEM – O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS, conforme listagem abaixo. Os classificados deverão comparecer junto à Secretaria da Educação e Cultura, Rua Dimarães Antonio Sandei, nº 123, Vila Nova, Itapevi/SP, entre os dias 09 e 10 de Outubro de 2009, no horário das 09:00h às 16:00h , sob pena de deserção, munidos de:

- 1 Foto 3x4;
- Declaração Escolar que comprove estar matriculado no Ensino Médio Regular ou Técnico em instituição pública de ensino;
- RG (Cópia e original);
- CPF(Cópia e original);
- Comprovante de endereço (Cópia e original).

LISTAGEM GERAL

CLAS:	NOME	RG	CLAS. AFRODESCENDENTES
325	Nataly Ariana da Silva Bispo	48.762.980-2	
326	Adriano Santana de Souza	49.413.625-X	175º
327	Andressa Nogueira da Silva	48.761.320-X	176º
328	Bianca Batista Lopes da Silva	38.848.878-5	
329	Jaqueline Cristine Felix Vieira	49.376.977-8	
330	Jhonatan André da Silva Rocha Meneses	50.128.774-7	
331	Naiara da Silva Cavalcanti	48.037.372-3	
332	Denise Barreto de Melo	48.581.947-8	
333	Camila de Oliveira Dias	48.116.908-8	

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS:	NOME	RG
175	Adriano Santana de Souza	49.413.625-X
176	Andressa Nogueira da Silva	48.761.320-X

Itapevi, 06 de Novembro de 2009.
Roberto Camal Rachid - Secretário de Administração.

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 020/2009
Classificação Final

Onde se lê:

11º	Luiz Paulo Ribeiro Schmidt	m-7.887.557

Leia-se:

11º	Luiz Paulo Bastos Schmidt	m-7.887.557

Roberto Camal Rachid Secretário de Administração.

PROCESSO SELETIVO 020/2009
RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL RETIFICADA

A Prefeitura do Município de Itapevi torna pública a retificação da Listagem Final dos Classificados do Processo Seletivo 20/2009 para o cargo de Médico Clinico Geral SU/E, Médico Clínico Geral UBS e Médico Psiquiatra.

Médico Clínico Geral SU/E

Class	Nome	RG
1º	Ulisses Vitor Pereira Neto	1741771
2º	Maria do Perpétuo Socorro Braga Amoras	53.459.077-9
3º	Thiago Araújo Leão	1.736.694
4º	Luis Augusto de Melo	5.440.674
5º	Rocio Ivanna Cuevas Chiri	47.455.160-x
6º	Antonio Augusto de Faria Rocha Costa	2.944.864
7º	Alceu Guen Yukihara	9.585.653
8º	Rodrigo Roberto Salomão	33.621.621
9º	Fernando Merlos	27.692.572-5
10º	Ana Lucia Franceschini	9.428.002-2
11º	Luiz Paulo Bastos Schmidt	m-7.887.557
12º	Juliano Correa de Brito	22.700.624-0
13º	Eduardo Luiz Araújo Borges	98001322118
14º	Gustavo Vilela Costa Pinto	6.452.549
15º	João Parello Neto	33.532.783-7

Médico Clinico Geral UBS

Class	Nome	RG
1º	Marco Aurélio Montoro da Silva	28.706.021-4
2º	Frederico Augusto Paniza	34.520.140-1
3º	Adriana Costa Santos Figueiredo	15.389.059-9
4º	Elaine Cristina D'avoli	22.896.832-X

Médico Psiquiatra
Não houve classificados.

PROCESSO SELETIVO – 20/2009 Médicos - HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi HOMOLOGA o Processo Seletivo 20/2009, para os cargos de Médico Clinico Geral SU/E, Clínico Geral UBS e Médico Psiquiatra, conforme a classificação final dos referidos cargos, publicada nesta edição do dia 23/10/2009 do Jornal Diário Oficial de Itapevi, disponível também no site de Itapevi e afixado na Secretaria de Administração - DRH, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Christianópolis – Itapevi – SP.

- *Do Item – "Da Validade do Processo Seletivo":*

O presente processo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua homologação.

- *Do Item – "da Contratação":*

O contrato terá vigência certa e determinada, vigorando por 30 (trinta) dias, podendo o contrato ser prorrogado automaticamente a cada 30 (trinta) dias, salvo se a CONTRATANTE ou CONTRATADO se manifestar por escrito contrário à prorrogação, com antecedência de 15(quinze) dias do vencimento do contrato, respeitada a legislação vigente.

Roberto Camal Rachid Secretário de Administração.

CONCURSO PÚBLICO - PMI 001/2009
NOVA CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA DOS CARGOS DE
Professor CL4 (Ciências) e Professor CL4 (Geografia)

A **Prefeitura do Município de Itapevi,** com base no princípio da revisão dos atos, garantidos pela Súmula nº 473 do S.T.F., torna pública a **NULIDADE DAS PROVAS ESCRITAS DOS CARGOS DE Professor CL4 (Ciências) e Professor CL4 (Geografia) do Concurso Público PMI 001/2009, ocorridas no dia 01 de novembro de 2009, bem como de todos os atos decorrentes das mesmas,** tendo em vista a ocorrência de ERROS MATERIAS NA IMPRESSÃO GRÁFICA dos respectivos Cadernos de Prova, o que impossibilitou a correta execução das provas por parte dos candidatos. Dessa forma, com o intuito de se manter a qualidade do certame, **CONVOCA NOVAMENTE** todos os candidatos regularmente inscritos nos cargos de **Professor CL4 (Ciências) e Professor CL4 (Geografia)** para a realização de **NOVA PROVA ESCRITA, no dia 15 de novembro de 2009 (DOMINGO), às 08:00h, na CEMEB Prof. Paulo Freire, na Av. Presidente Vargas, 300 - VI. Nova Itapevi - Itapevi/SP.**

Os candidatos que optarem por solicitar o cancelamento de sua inscrição nos referidos cargos poderão fazê-lo sob expressa anuência, informando e autorizando conta bancária para o **DEPÓSITO DA DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS DE SUAS INSCRIÇÕES CANCELADAS**. Os valores serão devolvidos em até 5 (cinco) dias úteis após a autorização do depósito por parte do candidato.

Para isso deverão **ENTRAR EM CONTATO COM A EQUIPE ASSESSORIA DURANTE OS DIAS 9, 10 e 11 de novembro de 2009 (ATRAVÉS DE E-MAIL: contato@equipeassessoria.com.br ou TELEFONE (19) 3885-5757 em HORÁRIO COMERCIAL),** informando a **SOLICITAÇÃO EXPRESSA DE CANCELAMENTO DE SUA INSCRIÇÃO** e os seguintes **DADOS SOBRE A CONTA BANCÁRIA ONDE SERÁ FEITA A DEVOLUÇÃO:**

- Nome do Banco;
- Número da Agência;
- Número da Conta;
- Se a Conta é Corrente ou Poupança;
- Nome do Titular da Conta;
- CPF do Titular da Conta.

CASO OS CANDIDATOS NÃO SE MANIFESTAREM EXPRESSAMENTE SOBRE SUA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DAS SUAS INSCRIÇÕES, NA FORMA E PERÍODO ACIMA DETERMINADOS, FICARÃO MANTIDOS REGULARMENTE INSCRITOS EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS, E A AUSÊNCIA NA REALIZAÇÃO DA NOVA PROVA SERÁ CONSIDERADA COMO DESCLASSIFICAÇÃO DO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO.

PARA CONTATO COM EQUIPE ASSESSORIA - Departamento de Concursos:
FONE (19) 3885-5757 - E-MAIL: contato@equipeassessoria.com.br

NOVA CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

DOMINGO 15/11/2009 - MANHÃ: INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 08:00h	
Cargo	**Local de Prova / Endereço**
N2C Professor CL4 (Ciências) N2G Professor CL4 (Geografia)	**CEMEB BEMVINDO MOREIRA NERY** Av. Pedro Paulino, 74 – COHAB – Itapevi / SP

IMPORTANTE:

- **OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL INDICADO DE SUA PROVA ESCRITA COM, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência**, portando o original do documento de identidade, o protocolo de inscrição (boleto bancário devidamente quitado), caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha.
- **NÃO SERÁ PERMITIDA SOB QUALQUER HIPÓTESE a entrada de candidatos no local de prova após o horário marcado para o início das provas.**
- **NÃO SERÁ PERMITIDA SOB QUALQUER HIPÓTESE a realocação de candidatos em local de prova diferente do estabelecido nesta convocação. Os cadernos de provas e gabaritos de respostas são previamente identificados para cada candidato e somente estarão disponíveis em seu respectivo local de prova. Os candidatos que comparecem em local de prova diferente do estabelecido nesta convocação não poderão realizar ali sua prova escrita.**

Itapevi, 04 de novembro de 2009.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - Prefeita Municipal

Secretaria de Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITAPEVI/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.031/0001-28
Exercício: 2008
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53 § 1.º, inciso I)					
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.031.730,60	2.031.730,60	-	
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
2	DESPESAS DE CAPITAL	64.494.652,10	44.999.810,19	4.890.548,12	
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
5	DEPESAS DE CAPITAL LIQUIDA (II) = (2-3-4)	64.494.652,10	44.999.810,19	4.890.548,12	
CAMPO	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(a - b)	(b)-(e+f)	(c-g)	
6	(III) = (I - II)	(62.462.921,50)	(47.858.627,71)	(14.604.293,79)	

Nota: Durante o exercício, somente as desp. Liquid.são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp.não liquid.inscritas em restos a pagar não processados sõa também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp.executadas estão segregadas em:
a) Desp.liquid.,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp.empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid.no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria Ruth Banholzer
Prefeita
CPF 085.414.184-72

Fábio dos Santos Amaral
Secretário de Finanças
CPF 185.136.378-58
CRC 1SP217917-0-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ITAPEVI/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.031/0001-28
Exercício: 2008
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53 § 1.º, inciso II)				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (D exer. Anterior) + (c)
2007	8.332.071,24	3.810.285,46	4.521.785,78	16.625.991,00
2008	8.722.028,58	3.975.909,94	4.746.118,64	21.372.109,64
2009	10.030.279,29	4.148.754,30	5.881.524,99	27.253.634,63